



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 35-2019-CD-ESTADUAL-JASC-BASQUETE-MASC-IMBITUBA

Denunciado: Rober de Jesus Junior – Atleta do Município de Imbituba

Enquadramento: Art. 190 do CJD/SC

Data: 08.11.2019

Horário: 11h31

Modalidade: Futsal Feminino

Relator: Fábio Oliveira Santos

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e, por maioria, julgá-la procedente para aplicar ao denunciado a pena de 02 (duas) partidas de suspensão, com fulcro no Art. 190, § 1º, do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 11h41.

P.R.I

Timbó, 08 de novembro de 2019.

Felipe Branco Bogdan

Presidente da Comissão Disciplinar